



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ERRATA

Processo Licitatório nº 078/2025

Dispensa de Licitação nº 022/2025

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo micro-ônibus seminovo, com capacidade para 28 (vinte e oito) passageiros, incluindo o motorista, destinado a suprir as necessidades operacionais e logísticas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, por meio de contratação direta junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas – CISMEV.

Em razão de erro material verificado na redação do **fundamento legal** constante em diversos documentos do processo administrativo nº 078/2025, **Dispensa de Licitação nº 022/2025**, referente à aquisição do micro-ônibus seminovo junto ao CISMEV, **onde se lê:**

“artigo 76, inciso I, da Lei nº 14.133/2021”

Ou

“art. 76, inciso I, da Lei nº 14.133/2021”

Leia-se:

“artigo 76, inciso II, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021.”

E, na Clausula 7.1 e 7.4 da minuta do contrato, **onde se lê:**

“ nota fiscal/fatura”

Leia-se:

“recibo”

Ressalta-se que a correção ora realizada **não altera o mérito da contratação**, tratando-se apenas de **ajuste formal**, tendo em vista que o caso concreto se amolda à hipótese prevista no art. 76, inciso II, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

Morro da Garça/MG, 21 de outubro de 2025.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz

Agente de Contratação